



ATA Nº 47/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 02/08/2022

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 02/08/2022 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Renato Silva Moura

Secretário: Bruno Silva Campos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

107/2022 PLO - Vereador Jair Bial

Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo de Ituiutaba- ASSOCICLI.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

98/2022 PLO - Vereador Bruno Banana

Projeto de Lei CM/98/2022 que Declara de utilidade pública a Associação Vânia Lafit, de autoria do vereador Bruno Silva Campos.

99/2022 PLO - Vereador Professor Yata

Projeto de Lei CM/99/2022 instituiu na Campanha Brinquedo Solidário com o objetivo de incentivar a arrecadação de brinquedos para serem distribuídos a instituições, órgãos e fundações que atuam em prol da infância e da família, incluindo-se os abrigos, centros de assistência jurídica ou psicológica, de autoria do vereador Yata Anderson Cunha Muniz.

102/2022 PLO - Vereador Robertinho

Projeto de Lei CM/102/2022 que Cria o Programa "Mãos que Alimentam" e Institui a Política Municipal de Apoio as Hortas Comunitárias do Município de Ituiutaba e dá outras providências, de autoria do vereador Roberto Soares Dutra.

104/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de lei CM/104/2022, que concede contribuição no exercício de 2022, ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba, no valor de até R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), com finalidade a realização de parceria para a realização da XLIV EXPOPEC, de autoria da prefeita Leandra Guedes.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

98/2022 PLO - Vereador Bruno Banana

Declara de utilidade pública a Associação Vânia Lafit.

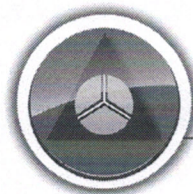
Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.2. Votação - 1º Turno

99/2022 PLO - Vereador Professor Yata

INSTITUI nas Campanha Brinquedo Solidário com o objetivo de incentivar a arrecadação de brinquedos para serem distribuídos a instituições, órgãos e fundações que atuam em prol da infância e da família, incluindo-se os abrigos, centros de assistência jurídica ou psicológica.

Renato Silva Moura
Aprovado por unanimidade
08/08/2022
Presidente



Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

102/2022 PLO - Vereador Robertinho

Cria o Programa "Mãos que Alimentam" e Institui a Política Municipal de Apoio as Hortas Comunitárias do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

104/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede contribuição no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder contribuições, no exercício de 2022, ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.328.471/0001-01, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 13.477, de 08 de julho de 2022.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

105/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede contribuição no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder contribuições, no exercício de 2022, União Atlética Ituiutabana inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.312.634/0001-20, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 116.769,00 (cento e dezesseis mil setecentos e sessenta e nove reais) conforme Processo Administrativo n.º 12.659 de 28 de junho de 2022.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

264/2022 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de realizar a instalação de um redutor de velocidade (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA-MOLA), com a devida sinalização prevista no CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Rua Diva Paranaíba de Andrade na altura do Nº 303, no Bairro Sol Nascente II.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

265/2022 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através da sua Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de realizar a pintura da faixa de pedestres na Rua Joaquim Antônio de Moraes com a Rua São Judas Tadeu no bairro Junqueira, em conformidade com o CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



266/2022 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, estude a possibilidade de afetar equipamento público comunitário localizado ao final da Avenida José Romão de Azevedo com a Rua Rosa Branca, no bairro Cidade Jardim, destinando o espaço para a construção de uma praça pública.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

Foi solicitado pelo vereador Odeemes Braz de acordo com o Art. 42 do Regimento Interno a inclusão do Projeto de Lei CM/105/2022, sendo deferido pelo presidente.

O vereador Renato Moura, solicitou que fosse convidado o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Sr. Carlos Marques, juntamente com o Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais Sr. Juarez Muniz que comparecessem na próxima reunião Ordinária de Segunda feira dia 08 de agosto, para prestar informações referente ao Projeto de Lei CM/104/2022.

O Vereador Junior Macedo, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para o Projeto de Lei CM/105/2022, votação nominal, APROVADA 14 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião ordinária, para votação em 2º turno do Projeto de Lei CM/105/2022.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Renato Silva Moura

Secretário

Bruno Silva Campos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura